



PORTARIA N° 1052 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo n° 23407.000286/2014-60,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação, de acordo com o artigo 87 da Lei n°. 8112/1990 e artigo 10 do Decreto n° 5.707/2006, no período de 01/07/2014 a 30/09/2014, ao servidor WILLYAN BONTORIN DE OLIVEIRA, Siape n° 1581918, Administrador, lotado no Câmpus Jacarezinho, para participar do Curso de Gestão Pública Moderna, nível de qualificação profissional, modalidade EAD, ofertado pela instituição ESAB - Escola Superior Aberta do Brasil/Vitória/ES.

II. O servidor deverá encaminhar, mensalmente à PROGEPE, via GT-Pessoas do Câmpus, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período da licença para capacitação.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

